



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 093/2000

Autor VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 26, QUADRA

"H" DO CEMITÉRIO DE ENG.º PEDREIRA

MANOEL MACHADO DE FARIA

Apresentado em 09 de 08 de 2000

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 09 / 08 / 2000
N.º 093 L.º 001 Fls: 037

PROJETO Nº 093/2000

"Concede perpetuidade à sepultura nº 26, Quadra "H" do cemitério de Engº Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 26, Quadra "H" do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MANOEL MACHADO DE FARIA, falecido em 03 de junho / de 2000.

Art.2º - À família de MANOEL MACHADO DE FARIA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de Agosto de 2000.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09/08/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 23/08/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 29/08/2000



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 26,
Quadra "H" do cemitério de Engº Pedrei-
ra".

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I


Art.1º - Fica concedida perpetuidade à
sepultura nº 26, Quadra "H" do cemitério de Engº
Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais
de MANOEL MACHADO DE FARIA, falecido em 03 de
junho de 2000.

Art.2º - À família de MANOEL MACHADO DE
FARIA, ficam assegurados todos os direitos decor-
rentes da perpetuidade de que trata o artigo ante-
rior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara M.de Japeri, 29 de Agosto de 2000.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.

Nº 257868

CNPJ 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr.

Sidônio de Azevedo

Costa

a importância de R\$

44,53

Referente a

Marcel Machado de C. Ceila

na Sepultura

26

Quadra

H

Óbito

4857

Livro

14

Fl. *334*

Cartório

Yapoci

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel			
	Abertura e Fechamento			
	Taxa de Sepultamento			
	Calafeto			
	Defesa Civil			
	3% Valor Sepultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída dos Ossos			
	Aluguel da Capela			
	Taxa de Conservação			
Este recibo esta incluído na Nota Fiscal	TOTAL R\$		<i>44,53</i>	

Mod

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

RECIBO

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu

de

04

de

2000

Alma Dinco

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

Lenato

CONREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BOM 10993
ATAO Nº 10993



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro Civil das Pessoas Naturais de Japeri

CERTIFICADO DO PODER E TARCIO
MAYO DE JAPERI
Ofício: Engenharia Plástica
Mat. 050209
Luzerna Campos Neves de Oliveira
Substituta
C. Prof. 01/100307 do
Rua Ary Schisavo, 71 - Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

- ES. BRUNO FERNANDES JENEIRA - RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIFICO, que a fls. 327 do livro nº 2-14 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 7257 do óbito de: "MANOEL MACHADO DE FARIA"

falecido aos 03 de junho de 2000 às 15 horas e 40 minutos à Policlínica Itália Franco, neste Município*:*

do sexo masculino profissão Aposentado*:*

natural de Rio de Janeiro-RJ ESTADO CIVIL Casado com Maura Alves de Maria*:*

com 83 anos de idade, residente Rua Rodrigo Edvirge 240, São Japeri, Japeri

FILHO de Augusto Machado de Faria e Celina Alves de Maria*:*

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Jaromir Cedric Cardoso Netto Junior*:*

que deu como causa da morte metástases cervicais, linfoma não-hodgkin*:*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira*:*

Deixa filhos? Sim, três filhos*:*

RECOMHEÇA A FIRMA
1.º Ofício-Paracambi
Av. Cel. Giron, 670 - Centro
Próximo ao GRESP
Fone: 683-2408

Deixa bens? Sim*:* Fez testamento? não*:*

Era eleitor? Não*:* FOI DECLARANTE Sidonio de Araujo Costa*:*

Observações: IPP 11.431.683-9, é ignorado pelo declarante o número do benefício do obituado*:*

Certifico e dou fé,

FIRMA NO 11.º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2000

COTA - TAB II,
ATO Nº 2 - R3
7536 651 1129

Luciana Campos Neves de Oliveira
Luzerna Campos Neves de Oliveira
Substituta
Mat. 01/100307



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 093/2000

AUTOR: VER: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Paulo _____
 _____ EM ____ / ____ / ____
Ari _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO
 SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CONCE-
 DE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 26, QUADRA "H" DO CEMI
 TÉRIO DE ENGº PEDREIRA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo _____
 RELATOR
Ari _____
 MEMBRO
Jeri _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 093/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Ani

EM ___ / ___ / ___

Edio

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. _____
RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: CON
CEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 26, QUADRA "H" DO
CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ani

RELATOR

Edio

Santos

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.